

Nº	REUNIÃO	DATA	RECOMENDAÇÕES DO COMITÊ EXECPREV - CAE
1	4º RO	06/10/2015	Tendo analisado as propostas de alterações do Regulamento do Plano de Benefícios ExecPrev, propõe ao Conselho Deliberativo que aprecie os pontos relevantes apontados por este Comitê por meio do Parecer nº 002/2015/CAE/Funpresp-Exe, de 06 de outubro de 2015, anexo a esta Recomendação.
2	5º RO	03/11/2015	Tendo analisado as propostas da Política de Investimentos para o Plano de Benefícios ExecPrev e para o Plano de Gestão Administrativa – PGA, propõe ao Conselho Deliberativo a apreciação dos pontos considerados relevantes por este Comitê, e que constam do Parecer nº 005/2015/CAE/Funpresp-Exe
3	6º RO	01/12/2015	Recomendou à Diretoria Executiva que avalie tecnicamente a segurança da Sala da Governança, uma vez que alguns documentos puderam ser acessados por pessoas externas à Fundação.
4	7º RO	02/02/2016	Encaminha, para apreciação do Conselho Deliberativo, a proposta de metodologia para avaliação de desempenho dos fundos de investimento da carteira terceirizada da Funpresp-Exe.
5	7º RO	02/02/2016	Encaminha, para apreciação do Conselho Deliberativo, as seguintes solicitações: a) reavaliação da norma com relação à classificação dos grupos (especialmente do grupo IV) da tabela de diárias no exterior; b) possibilidade de ressarcimento das despesas com transporte/locomomoção, à título de indenização, ou disponibilização de vaga no estacionamento para os integrantes do comitê que trabalham em Brasília; c) intercessão da Funpresp-Exe junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para formalizar orientação aos Órgãos Públicos sobre a dispensa da compensação das horas correspondentes ao período consignado na declaração de comparecimento dos membros dos Comitês de Assessoramento Técnico.
6	8º RO	01/03/2016	Solicita ao Conselho Deliberativo acesso às informações sobre o número de adesões automática, voluntária, eletrônica e as captadas pela seguradora, a fim de subsidiar possível estudo de melhoria de captação de participantes, em especial, aqueles participantes lotados nos órgãos com menor participação nos planos de benefícios ofertados pela Fundação.
7	8º RO	01/03/2016	Solicita ao Conselho Deliberativo assentimento para apresentação da Gerência de Comunicação da Funpresp-Exe sobre a Política de Relacionamento com o participante, as ações de marketing, palestras e demais eventos realizados que tenham como foco o esclarecimento de informações para os públicos participantes e assistidos e para os demais servidores que não aderiram aos Planos de Benefícios da Funpresp-Exe, a fim de subsidiar possível estudo de melhoria de captação de participantes, em especial, aqueles participantes lotados nos órgãos com menor participação nos planos de benefícios ofertados pela Fundação.
8	10º RO	03/05/2016	Sugere, por meio do Parecer nº 04/2016/CAE/Funpresp-Exe, propostas para agregar ao Plano Anual de Comunicação – 2016 da Funpresp-Exe.
9	13º RO	05/09/2016	Apresenta, por meio do Parecer nº 005/2016/CAE/Funpresp-Exe, as propostas ao projeto de implementação da carteira de empréstimos aos participantes dos Planos de Benefícios administrados pela Funpresp-Exe e determina seu encaminhamento ao Conselho Deliberativo.
10	1º RO	27/11/2017	Analisou os efeitos da Medida Provisória nº 792/2017 e da Portaria nº 291/2017 aos participantes da Funpresp-Exe e propõe ao Conselho Deliberativo a apreciação dos pontos considerados relevantes que constam no Parecer nº 01/2017/CAE/Funpresp-Exe.
11	23º RO	01/03/2018	Recomenda a aprovação, pelo Conselho Deliberativo, da retificação da Política de Investimentos do Plano de Benefícios ExecPrev, publicada no site da Fundação, considerando a alocação apontada no item 2.7.2 da Nota Técnica nº 771/2017/GEOP/DIRIN/FunprespExe, de 01 de dezembro de 2017.
12	29º RO	13/11/2018	Recomenda ao Conselho Deliberativo a aprovação dos seguintes indicadores contidos no Programa de Participação nos Resultados a ser implementado como parte da Política de Remuneração dos Dirigentes Estatutários da Funpresp-Exe: a) Risco de Mercado, b) Satisfação; e c) Compliance. Em relação ao compliance, faz-se a ressalva de que este indicador contenha especificação do período de apuração das recomendações atendidas e das recomendações totais, tendo em vista que há prazos diversos para atendimento. Além disso, sugere a criação de pesos em relação à criticidade das recomendações. Sobre o indicador proposto "Taxa de Adesão", o Comitê entende ser este inadequado, pois não refletirá o esforço da Funpresp-Exe na retenção dos participantes, considerando o instituto da adesão automática e a possibilidade de cancelamento e de desistência (90 dias) do plano pelo participante. Sugere que este indicador seja substituído por "Taxa de Retenção". Conforme sugerido pelo Conselho Deliberativo, o escopo desta análise restringiu-se aos indicadores. Por falta de elementos que subsidiem a proposta, não foi realizada a análise sobre as metas, nem sobre o mérito da política de remuneração variável e total dos dirigentes e sobre os respectivos impactos financeiros e orçamentários na Entidade.
13	29º RO	13/11/2018	Recomenda ao Conselho Deliberativo a aprovação da minuta da Política de Investimentos 2019-2023 do Plano de Benefícios dos Servidores Públicos Federais do Poder Executivo com a sugestão de alteração nos seguintes itens: a) Item 71.3 - explicitar que a aquisição de títulos privados por meio de fundos de investimentos devem ser de baixo risco de crédito; b) Item 155.1 - reduzir o limite estabelecido de 20% para 10%; e c) Item 155.2 - reduzir o limite estabelecido de 10% para 5%.
14	32º RO	11/04/2019	Sugerem que, semestralmente, a Fundação disponibilize no site eletrônico um relatório sintético dos convênios, das parcerias e dos prestadores de serviços da Entidade, a descrição resumida do objeto e o prazo de duração dos instrumentos. Sugerem, ainda, que seja disponibilizado um quadro de obrigações legais da Entidade com os órgãos públicos, igualmente sintético, como forma de transparência aos participantes, patrocinadores e demais interessados na Funpresp-Exe.
15	33º RO	08/05/2019	Sugere como aprimoramento da governança, que as áreas da Fundação que atualmente monitoram as alterações legislativas e os normativos vigentes do segmento de previdência complementar que afetem diretamente as atividades da Fundação disseminem, regularmente ou quando couber, os principais temas e possíveis impactos junto aos órgãos colegiados, empregados e participantes.
16	37º RO	29/10/2019	Recomenda ao Conselho Deliberativo a aprovação da minuta da Política de Investimentos do Plano ExecPrev para o quinquênio 2020 – 2024 com a ressalva de considerar desnecessária a redução do rating aceito para o investimento em títulos privados.
17	38º RO	22/01/2020	Solicita ao Presidente do Conselho Deliberativo nomear o Sr. Eric Lisboa Coda Dias e Sr. Marcos Gesteira Costa, representantes dos participantes e assistidos, como Presidente e Presidente Substituto, respectivamente, do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev.
18	38º RO	22/01/2020	Aprova o Calendário de Reuniões e o Plano Anual de Trabalho do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev para o ano de 2020, conforme documento anexo. Determina-se o encaminhamento ao Conselho Deliberativo para convalidação
19	40º RO	25/03/2020	com o intuito de aprimorar a governança da Fundação, sugere ao Conselho Deliberativo o estudo de viabilidade, por parte da Diretoria Executiva, da adoção de mecanismos para amenizar os efeitos de uma possível redução salarial dos servidores públicos federais, em decorrência da Pandemia decretada do novo Coronavírus, a saber: a) ampliação do prazo para pagamento dos empréstimos; b) redução da alíquota no processo de concessão de empréstimos; e c) redução da alíquota das contribuições vertidas ao Plano.
20	40º RO	25/03/2020	tomou conhecimento das propostas de alteração do Regulamento do Plano de Benefícios ExecPrev e manifestou concordância com as propostas, com as seguintes considerações: i) em relação à proposta de alteração do benefício por invalidez, concorda com a proposição da Diretoria Executiva, todavia sugere ao Conselho Deliberativo avaliar a possibilidade da adoção de alíquota intermediária de redução (90%); ii) no tocante à proposta da criação do instituto da suspensão, dado o cenário atual no qual o país se encontra devido à pandemia do Coronavírus, visando evitar o cancelamento de parcela dos participantes devido à possibilidade de restrição orçamentária a curto prazo, recomendamos que o Conselho Deliberativo avalie a viabilidade de solicitação à Previc de que esta proposta seja avaliada separadamente e de forma mais ágil; e iii) em relação à utilização de rol diferenciado na documentação exigida para a comprovação de dependência econômica, os membros do Comitê sugerem como fontes de comprovação, os seguintes documentos: a) certidão de nascimento de filho havido em comum; b) certidão de casamento religioso; c) declaração do imposto de renda do segurado, em que conste o interessado como seu dependente; d) disposições testamentárias; e) declaração especial feita perante tabelião; f) prova de residência no mesmo domicílio; g) procuração ou fiança reciprocamente outorgada; h) conta bancária conjunta; i) registro em associação de qualquer natureza, onde conste o interessado como dependente do segurado; j) apólice de seguro, na qual conste o servidor como instituidor do seguro e a pessoa interessada como sua beneficiária; k) ficha de tratamento em instituição de assistência médica, na qual conste o interessado como acompanhante responsável pelo servidor; l) escritura de compra e venda de imóvel pelo servidor em nome de dependente; m) recibo de pagamento de mensalidade de instituição de educação infantil; de ensino fundamental ou ensino médio para o enteado ou o menor tutelado; n) recibo de pagamento de plano de assistência à saúde suplementar em que conste o interessado como seu dependente; o) inclusão do beneficiário no cadastro da Funpresp como dependente; e p) quaisquer outros que possam levar à convicção do fato a comprovar.
21	42º RO	12/05/2020	recomenda ao Conselho Deliberativo a adoção de novo relatório gerencial de investimentos, a ser elaborado pela Diretoria de Investimentos, em substituição ao Relatório de Execução das Políticas de Investimentos e de Acompanhamento dos Perfis de Investimentos e das Carteiras de Investimentos Performance e Preservação, solicitando apenas que sejam mantidas as tabelas com os resumos de enquadramento e limites do ExecPrev, LegisPrev e PGA e a alocação por emissor e plano, com destaque para algum limite que tenha sido ultrapassado ou esteja em vias de ser.
22	43º RO	12/05/2020	recomenda ao Conselho Deliberativo a manutenção da periodicidade mensal de reuniões do Comitê, devendo ser realizada pelo menos uma reunião presencial a cada trimestre e as demais por meio de videoconferência, de modo a manter o acompanhamento do desempenho da entidade. Adicionalmente, sugere a adoção de medidas para aprovação das atas por meio eletrônico. Essas alterações têm por objetivo reduzir custos financeiros e operacionais e dar maior celeridade no conhecimento das recomendações do Comitê.
23	44º RO	21/06/2020	recomenda o envio ao Conselho Deliberativo dos seguintes comentários, relativamente à proposta do Comitê de Assessoramento LegisPrev: (i) no Capítulo VIII, dos Benefícios do Plano, Seção VII, Das Alterações dos Planos de Benefícios, do Estatuto, sugerem alterar de "Art. NN. Devem ser realizadas CONSULTAS PÚBLICAS junto aos participantes acerca de propostas de alteração do estatuto ou regulamento, previamente à aprovação pelo CD, quando relacionadas a matérias que afetem a forma e a composição dos benefícios." para "Art. NN. Devem ser realizadas CONSULTAS PÚBLICAS junto aos participantes acerca de propostas de alteração do plano de benefícios, previamente à aprovação pelo CD, com os respectivos impactos."; (ii) no Capítulo I, das Disposições Preliminares, Seção II, Das Normas Gerais de Administração, art. 10, § 5º, entendem que a proposta sanaria a preocupação relativa ao incentivo de candidatura aos Comitês. Além disso, sugerem consulta à Gerência Jurídica acerca da possibilidade de dispensa de ponto para participação dos integrantes dos órgãos colegiados; e (iii) no Capítulo VI, Da Transparência, Art. 59, § 1º, sugerem alterar de "As atas de deliberações dos órgãos estatutários previstos no art. 18, bem como os atos normativos internos, processos seletivos, orçamento anual, despesas integrais com pessoal de forma individualizada, licitações e contratos, investimentos, relatórios de auditorias e demais atos de gestão serão disponibilizados na página da Funpresp-Exe na internet." para "§ 1º As atas de deliberações dos órgãos estatutários previstos no art. 18, bem como os atos normativos internos, processos seletivos, orçamento anual, despesas integrais com pessoal de forma individualizada, licitações e contratos, alocação detalhada dos investimentos por perfis de investimentos com defasagem de até 6 meses, conforme o regulamento, relatórios de auditorias e demais atos de gestão serão disponibilizados na página da Funpresp-Exe na internet."
24	44º RO	21/06/2020	solicita ao Conselho Deliberativo uma apresentação da Diretoria de Administração acerca das informações relativas a pessoal disponibilizadas na internet, bem como do funcionamento dos programas de remuneração variável (PRV) e de participação nos resultados (PPR), implementados recentemente no Quadro de Pessoal da Funpresp-Exe.
25	48º RO	10/11/2020	recomenda, ao Conselho Deliberativo, aprovar o Calendário de Reuniões e o Plano de Trabalho do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev, para o ano de 2021, conforme documentos anexos
26	48º RO	10/11/2020	recomenda, ao Conselho Deliberativo, aprovar a minuta da Política de Investimentos 2021-2025 do Plano de Benefícios dos Servidores Públicos do Poder Executivo Federal, conforme documento anexo.
27	52º RO	23/03/2021	recomenda, ao Conselho Deliberativo, a realização de estudo com vistas a analisar a sensibilidade do volume de empréstimos a participantes à variação das taxas de juros praticadas e/ou a outras variáveis (externas ou internas), vez que a calibração das taxas de juros cobradas por meio de modelo mais objetivo poderia gerar benefícios, como redução de custos operacionais futuros relativamente a definições de taxas de juros e respostas tempestivas das taxas de empréstimo em virtude de alterações de conjuntura de mercado, o que evitaria reduções indesejadas da fatia de mercado ou de receitas provenientes dessas operações
28	52º RO	23/03/2021	recomenda, ao Conselho Deliberativo, que a Funpresp-Exe aprofunde o diálogo junto à Previc a fim de que seja alterada a normatização vigente no sentido de possibilitar que operações de consignado realizadas junto a instituições financeiras sejam portadas para fundos de pensão, uma vez que esse tipo de alteração da regulação geraria benefícios para todo o sistema de previdência complementar e provavelmente todo o sistema financeiro, podendo no limite levar a uma redução dos níveis gerais de taxas de juros de consignado no país, em função do aumento da concorrência que tal medida geraria
29	52º RO	23/03/2021	recomenda, ao Conselho Deliberativo, que a Diretoria Executiva da Funpresp-Exe encaminhe providências junto ao Ministério da Economia e Presidência da República no sentido de alterar o art. 4º do Decreto nº 8.690, de 11 de março de 2016, a fim de que a prestação referente a empréstimo ou a financiamento concedido por entidade de previdência complementar passe a ocupar a oitava posição na ordem de prioridades
30	55º RO	10/08/2021	recomenda, ao Conselho Deliberativo, que na revisão do Regulamento Eleitoral avalie a possibilidade de aceitar assinaturas eletrônicas nos formulários de inscrição das chapas, bem como de envio eletrônico da documentação para inscrição
31	58º RO	09/11/2021	recomenda, ao Conselho Deliberativo, a aprovação da minuta da Política de Investimentos do Plano de Benefícios ExecPrev para o quinquênio 2022-2026, nos termos propostos pela Diretoria Executiva
32	59º RO	07/12/2021	recomenda, ao Conselho Deliberativo, aprovar o Calendário de Reuniões e o Plano de Trabalho do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev para o ano de 2022, conforme documentos anexos.

33	61ª RO	08/03/2022	recomenda, ao Conselho Deliberativo, a designação do Sr. LEONARDO ALMEIDA DE MAGALHÃES como Presidente deste Comitê pelo período de um ano, sendo substituído pela Sra. MÁRCIA PAIM ROMERA em suas ausências, impedimentos e afastamentos legais e normativos.
34	63ª RO	10/05/2022	no uso de suas atribuições, nos termos do art. 46 do Regimento Interno da Funpresp-Exe e tendo em vista o constante da Preposição aos Órgãos Colegiados nº 74/222/Gepeg/Pres/Funpresp-Exe, de 22 de abril de 2022, recomenda, ao Conselho Deliberativo, a aprovação da proposta de alteração do Estatuto apresentada pela Diretoria Executiva com as seguintes melhorias: (i) manutenção da atual redação do art 10, caso não haja a previsão de autorização legal prévia para a proposta de inclusão no caput dos instituidores de planos de benefícios; (ii) manutenção da atual redação do art. 19 § 2º incisos I e II, uma vez que não haveria ganho na retirada da menção a servidores públicos federais de cargo efetivo; pelo contrário, os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal deveriam ser sempre ocupados por servidores públicos de cargo efetivo, na ativa ou aposentado; (iii) quanto ao art.19 § 6º, que trata da questão de chapas de votação: as Sras. Márcia Paim e Caroline Pio votaram favoravelmente à separação de chapas dos Comitês ExecPrev, LegisPrev, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal; já os Srs. Eduardo Guilherme e Leonardo Almeida votaram pela separação das chapas dos Comitês ExecPrev e LegisPrev e pela manutenção das chapas do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal unificadas; (iv) manutenção da redação atual do art. 20. §4º com alteração, uma vez que, em virtude da implantação da segregação da gestão de riscos da gestão de investimentos na Fundação, os Comitês de Investimentos e de Riscos devem ser separados: "Poderão ser criados na estrutura organizacional da Funpresp-Exe um Comitê de Investimentos e um Comitê de Riscos, vinculados à Diretoria- Executiva, ambos de caráter consultivo, o primeiro com competência para avaliar as propostas de investimentos a serem realizados pela entidade e o segundo os seus respectivos riscos, observado o disposto no Regimento Interno."; (v) art. 20. § 4º (novo): alteração para a seguinte redação "A participação nos Comitês de que trata o inciso I do caput e o § 3º deste artigo deverá ser remunerada em X% da remuneração do Conselho Deliberativo". Os membros concordaram que a remuneração dos Comitês tem o condão de atrair candidatos para a formação de chapas nas eleições; porém, a sugestão é de que o valor seja definido no Estatuto, devendo ser menor do que a remuneração dos membros do Conselho Deliberativo, uma vez que esses comitês técnicos têm caráter apenas consultivo. Quanto ao valor propriamente dito, os membros votaram da seguinte forma: o Sr. Eduardo Guilherme votou pelo percentual de 50%; o Sr. Leonardo Almeida e a Sra. Márcia Paim pelo percentual de 25%; e a Sra. Caroline Israel Pio optou por não sugerir valor. Os membros também se manifestaram de forma contrária à remuneração dos suplentes em todos os colegiados, à exceção de quando estiverem no exercício da titularidade; (vi) art. 40 § 5º: sugestão de manutenção da redação atual. O colegiado lembrou que a Lei não proíbe que se especifique quem serão os membros indicados para o Conselho Fiscal e também não vê ganhos em se retirar principalmente os servidores da Secretaria de Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas da União, uma vez que são indicados técnicos de carreira para a ocupação desses cargos. O Sr. Leonardo Almeida trouxe, como possibilidade alternativa, a sugestão de, em vez de especificar, fazer uma redação mais genérica, mencionando que deveriam ser indicados como representantes dos patrocinadores para o Conselho Fiscal servidores de órgãos de controle interno, órgãos do sistema financeiro, órgãos de auditoria e assemelhados; e (vii) art. 51: sugestão de que algumas competências, como representação judicial e extrajudicial e movimentação conjunta de recursos financeiros sejam mantidas como parágrafos do artigo, uma vez que seriam relevantes demais para constar de Regimento Interno.
35	65ª RO	05/07/2022	recomenda, ao Conselho Deliberativo, a inscrição da Funpresp-Exe no programa "Empresa Pró-Ética", da Controladoria-Geral da União em parceria com o Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, que visa a fomentar a adoção voluntária de medidas de integridade pelas instituições por meio do reconhecimento público daquelas que, independentemente do porte e do ramo de atuação, mostram-se comprometidas em implementar medidas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de atos de corrupção e fraude.
36	69ª RO	08/11/2022	recomenda, ao Conselho Deliberativo, aprovar o Calendário de Reuniões e o Plano de Trabalho do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev, para o ano de 2023, conforme documentos anexos
37	69ª RO	08/11/2022	com base no que consta da Nota Técnica nº 10/2022/GEAPP/DIRIN, de 19 de setembro de 2022, da Nota Técnica nº 11/2022/GEAPP/DIRIN, de 19 de setembro de 2022, e da Nota Técnica nº 1/2022/CORIN/GECCI/PRESI, de 21 de outubro de 2022, recomenda, ao Conselho Deliberativo, a aprovação da minuta da Política de Investimentos do Plano ExecPrev para o quinquênio 2023-2027, nos termos propostos pela Diretoria Executiva.
38	76ª RO	10/08/2023	recomenda, ao Conselho Deliberativo, a designação do Sr. EDUARDO GUILHERME REINER como Presidente deste Comitê pelo período de um ano, sendo substituído pela Sra. MÁRCIA PAIM ROMERA em suas ausências, impedimentos e afastamentos legais e normativos. Verificado o quórum necessário, a Presidente instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.
39	77ª RO	06/09/2023	recomenda, ao Conselho Deliberativo, que a Diretoria Executiva realize um estudo para que seja divulgado ao participante a marcação a vencimento dos investimentos de título público, com objetivo de fomento e educação previdenciária
40	79ª RO	06/11/2023	recomenda, ao Conselho Deliberativo, aprovar o Calendário de Reuniões e o Plano de Trabalho do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev, para o ano de 2024, conforme documentos anexos.
41	79ª RO	07/11/2023	recomenda, ao Conselho Deliberativo, a aprovação da Política de Investimentos do Plano ExecPrev para o quinquênio 2024-2028, nos termos propostos pela Diretoria Executiva porém com a inclusão de dispositivo que preveja que seja dado conhecimento prévio e justificado ao Conselho Deliberativo, e a este Comitê, de qualquer posicionamento mais significativo que se reflita em um valor diferente em relação à alocação-alvo por segmento de aplicação e perfil de investimentos.
42	79ª RO	08/11/2023	recomenda, ao Conselho Deliberativo, aprovar o Documento de Gestão de Riscos a ser referenciado na Política de Investimentos do Plano ExecPrev para o quinquênio 2024-2028, nos termos propostos pela Diretoria Executiva.
43	79ª RO	09/11/2023	recomenda, ao Conselho Deliberativo, a designação do Sr. SADRAQUE ENEAS DE FIGUEIREDO LUCENA como membro titular da Comissão de Conduta Ética e Disciplinar de Dirigentes, e do Sr. JULIO CÉSAR RUFATO RODRIGUES como seu suplente.
44	85ª RO	03/05/2024	recomenda, ao Conselho Deliberativo, a aprovação da proposta de alteração do Estatuto conforme documento anexo.
45	91ª RO	14/11/2024	recomenda, ao Conselho Deliberativo, aprovar as Políticas de Investimentos para o quinquênio 2025-2029, com ajuste na tabela 6 da Política de Investimentos 2025-2029 dos planos de benefícios, de modo que o limite máximo da alocação-alvo para produtos estruturados seja alterado de "3%" para "0%", uma vez que os membros entendem que esses produtos não devem ser objeto de alocação-alvo pela Fundação, seja pela modelagem apresentada, que não prevê alocação nesse instrumento, seja porque não justifica, no momento, a Fundação assumir esse risco.
46	91ª RO	14/11/2024	recomenda, ao Conselho Deliberativo, aprovar o Documento de Gestão de Riscos a ser referenciado na Política de Investimentos do Plano ExecPrev para o quinquênio 2025-2029, nos termos propostos pela Diretoria Executiva.
47	92ª RO	21/01/2025	recomenda, ao Conselho Deliberativo, aprovar o Calendário de Reuniões e o Plano de Trabalho do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev para o ano de 2025, conforme documentos anexos.
48			
49			
50			
51			
52			
53			
54			
55			
56			
57			
58			
59			
60			
61			
62			
63			
64			
65			
66			
67			
68			
69			
70			
71			
72			
73			
74			
75			
76			
77			
78			
79			
80			
81			
82			
83			
84			
85			
86			
87			
88			
89			
90			
91			
92			
93			
94			
95			
96			
97			
98			
99			
100			
101			
102			
103			
104			
105			
106			
107			

108			
109			
110			
111			
112			
113			
114			
115			
116			
117			
118			
119			
120			
121			
122			
123			
124			
125			
126			
127			
128			
129			
130			
131			
132			
133			
134			
135			
136			
137			
138			
139			
140			
141			
142			
143			
144			
145			
146			
147			
148			
149			
150			
151			
152			
153			
154			
155			
156			
157			
158			
159			
160			
161			
162			
163			
164			
165			
166			
167			
168			
169			
170			
171			
172			
173			
174			
175			
176			
177			
178			
179			
180			
181			
182			
183			
184			
185			
186			
187			
188			
189			
190			
191			
192			
193			
194			
195			
196			
197			
198			
199			
200			
201			
202			
203			
204			
205			
206			
207			
208			
209			
210			
211			
212			
213			
214			
215			
216			
217			
218			
219			
220			
221			
222			
223			
224			
225			

226			
227			
228			
229			
230			
231			
232			
233			
234			
235			
236			
237			
238			
239			
240			
241			
242			
243			
244			
245			
246			
247			
248			
249			
250			
251			
252			
253			
254			
255			
256			
257			
258			
259			
260			
261			
262			
263			
264			
265			
266			
267			
268			
269			
270			
271			
272			
273			
274			
275			
276			
277			
278			
279			
280			
281			
282			
283			
284			
285			
286			
287			
288			
289			
290			
291			
292			
293			
294			
295			
296			
297			
298			
299			
300			
301			
302			
303			
304			
305			
306			
307			
308			
309			
310			
311			
312			
313			
314			
315			
316			
317			
318			
319			
320			
321			
322			
323			
324			
325			
326			
327			
328			
329			
330			
331			
332			
333			
334			
335			
336			
337			
338			
339			
340			
341			
342			
343			

344			
345			
346			
347			
348			
349			
350			
351			
352			
353			
354			
355			
356			
357			
358			
359			
360			
361			
362			
363			
364			
365			
366			
367			
368			
369			
370			
371			
372			
373			
374			
375			
376			
377			
378			
379			
380			
381			
382			
383			
384			
385			
386			
387			
388			
389			
390			
391			
392			
393			
394			
395			
396			
397			
398			
399			
400			
401			
402			
403			
404			
405			
406			
407			
408			
409			
410			
411			
412			
413			
414			
415			
416			
417			
418			
419			
420			
421			
422			
423			
424			
425			
426			
427			
428			
429			
430			
431			
432			
433			
434			
435			
436			
437			
438			
439			
440			
441			
442			
443			
444			
445			
446			
447			
448			
449			
450			
451			
452			
453			
454			
455			
456			
457			
458			
459			
460			
461			

462			
463			
464			
465			
466			
467			
468			
469			
470			
471			
472			
473			
474			
475			
476			
477			
478			
479			
480			
481			
482			
483			
484			
485			
486			
487			
488			
489			
490			
491			
492			
493			
494			
495			
496			
497			
498			
499			
500			